



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 356 / 2022

IMPLANTAÇÃO DA SALA
MINEIRA DO SEBRAE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que o sr. Prefeito Municipal inicie as tratativas para implantar a Sala Mineira do Empreendedor em nosso município.

Justificativa:

A iniciativa, que é uma parceria do Sebrae com a Junta Comercial de Minas Gerais, tem como objetivo atuar lado a lado com a administração municipal e oferecendo apoio para empreendimentos de todos os portes. Por meio da parceria, será possível ofertar os seguintes serviços:

1 - ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES: Orientação prévia sobre o processo de registro;• Orientação prévia sobre o processo de licenciamento municipal;• Relação dos escritórios contábeis que realizam atendimento gratuito ao microempreendedor Individual (MEI);• Como cadastrar-se como fornecedor da Prefeitura;• Como participar dos processos de aquisições públicas municipais em andamento;• Mapa de oportunidades para o empreendedor;• Distribuição de material informativo.

2 - SERVIÇOS: Responder à consulta de viabilidade do negócio;• Adequar e integrar a Redesimples por meio do Minas Fácil;• Protocolo do licenciamento municipal de MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa), EPP (Empresas de Pequeno Porte) e demais empresas;• Emissão das Guias de Recolhimentos das taxas municipais para processo de formalização, alteração e baixa;• Emissão de Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);• Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual DASN SIMEI;• Cumprir os prazos pactuados com a JUCEMG para emissão da inscrição municipal e alvará de localização e funcionamento.

3 - CAPACITAÇÕES: Programação regular de capacitações Sebrae Minas;• Programação regular de capacitações JUCEMG;• Capacitações via parceiros.

É urgente que possamos criar um ambiente de negócios favorável à criação de novos negócios em RIO POMBA, tendo em vista a atual dificuldade de geração de emprego e renda causados pela pandemia.

Recebido em: 26/04/2022, 17h50min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 29/04/2022. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Demétrius Carvalho de Oliveira VEREADOR Apresentada na sessão de: 02/05/2022
---	---	--